DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO N° 71/2019

CONTRATADA: TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DENOMINADA "2ª ETAPA - EXECUÇÃO EQUIPAMENTOS URBANOS (QUADRA POLIESPORTIVA, PRAÇA ESPORTIVA, LAZER E PAISAGISMO), NO CONJUNTO HABITACIONAL "BURITAMA G" (VEREADOR JACINTHO DE OLIVEIRA NETO) ENTRE AS RUAS 1, 2, 3 E VITOR SÉRGIO DA SILVA, EM BURITAMA-SP."

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

DO VALOR: FICA ADITIVADO PARA CONSTAR A MAIOR NO MONTANTE DE R$ 17.595,85 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I, ALINEA "B", DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Comunicados

Notificação Extra Judicial

Referência: Processo Administrativo, instaurado através da Portaria 10.476 de 25/09/2019.

A Comissão Processante, nomeada pela Portaria 10.476 de 25/09/2019, comissão esta instituída através de ato legal do Governo do Município de Buritama, localizado à Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700 em Buritama-SP, representada pelo Sr. Salvador dos Santos Moutinho, Brasileiro, Casado, Funcionário Público – Contador, portador do CPF: 061.611.878-33 e do RG: 14.400.227-9, residente e domiciliado no município de Buritama-SP, aqui como Presidente da respectiva Comissão Processante, podendo ser localizado através do email: secretaria@buritama.sp.gov.br, vem mui respeitosamente a presença de V. Exª., interpor a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

contra o Sr. Olavo Silva de Freitas, Advogado, residente e domiciliado em Araçatuba-SP, o qual esteve representando a EMPRESA: Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, entidade associativa, inscrita no Ministério da Fazenda no CNPJ nº 07.393.885/0001-85, sediada na Rua Brasil, nº 288, Bairro São João, em Araçatuba-SP, CEP- 16.025.010, mediante as razões de fato e direito adiante articuladas:

DOS FATOS:

1-Em razão da abertura de Processo Administrativo, mediante Portaria nº: 10.476 de 25/09/2019, para análise e providencias acerca das irregularidades apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, eferente ao TC-001202/001/12 relacionadas ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON(OSCIP), com toda plenitude e garantia do devido processo legal e da ampla defesa, para analisar os fatos elencados, para os fins preconizados em lei.

2-O Município de Buritama, através da Comissão Processante, por meio de seu Presidente, vem através da presente Notificação Extra Judicial, notificá-la para que COMPAREÇA, a Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700, Paço Municipal Nésio Cardoso, para que possa ser interpelada e apresentar as justificativas que achar necessárias para a sua respectiva defesa e esclarecimentos. Fica determinada a data de sua INTIMAÇÃO para o dia 19 de Fevereiro de 2020, às 9.00h, junto ao Departamento Jurídico.

3-Esgotados os meios para a notificação, vez que o Município de Buritama, efetuou diligências pessoalmente por meio do Presidente da Comissão, junto ao GEPRON ou ao seu representante legal, como também pelo Correio, através de Carta Sedex AR, nos endereços de nosso conhecimento não logrando êxito nas notificações.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DOS PEDIDOS

Diante do exposto e do que preceitua legislação vigente, requer-se a V. Excelentíssima que receba a presente Notificação, via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama, nas datas de 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2020, determinado desde já as seguintes providências:

a) Seja a Notificada intimada via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama-SP, nos moldes legais, para tomar conhecimento de todos os termos da presente Notificação e apresentar defesa assegurando-lhe juntada de documentos e demais provas;

b) Após a Notificação, querendo a Notificada, poderá obter cópia da Portaria de nº- 10.476, que subsidia os trabalhosos;

Buritama-SP, 11 de Fevereiro de 2020

Salvador dos Santos Moutinho

Presidente da Comissão Processante

Notificação Extra Judicial

Referência: Processo Administrativo, instaurado através da Portaria 10.476 de 25/09/2019.

A Comissão Processante, nomeada pela Portaria 10.476 de 25/09/2019, comissão esta instituída através de ato legal do Governo do Município de Buritama, localizado à Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700 em Buritama-SP, representada pelo Sr. Salvador dos Santos Moutinho, Brasileiro, Casado, Funcionário Público – Contador, portador do CPF: 061.611.878-33 e do RG: 14.400.227-9, residente e domiciliado no município de Buritama-SP, aqui como Presidente da respectiva Comissão Processante, podendo ser localizado através do email: secretaria@buritama.sp.gov.br, vem mui respeitosamente a presença de V. Exª., interpor a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

contra o Sr. Luciano Abreu Olavo, Advogado, residente e domiciliado em Araçatuba-SP, o qual esteve representando a EMPRESA: Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, entidade associativa, inscrita no Ministério da Fazenda no CNPJ nº 07.393.885/0001-85, sediada na Rua Brasil, nº 288, Bairro São João, em Araçatuba-SP, CEP- 16.025.010, mediante as razões de fato e direito adiante articuladas:

DOS FATOS:

1-Em razão da abertura de Processo Administrativo, mediante Portaria nº: 10.476 de 25/09/2019, para análise e providencias acerca das irregularidades apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, eferente ao TC-001202/001/12 relacionadas ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON(OSCIP), com toda plenitude e garantia do devido processo legal e da ampla defesa, para analisar os fatos elencados, para os fins preconizados em lei.

2-O Município de Buritama, através da Comissão Processante, por meio de seu Presidente, vem através da presente Notificação Extra Judicial, notificá-la para que COMPAREÇA, a Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700, Paço Municipal Nésio Cardoso, para que possa ser interpelada e apresentar as justificativas que achar necessárias para a sua respectiva defesa e esclarecimentos. Fica determinada a data de sua INTIMAÇÃO para o dia 19 de Fevereiro de 2020, às 10.00h, junto ao Departamento Jurídico.

3-Esgotados os meios para a notificação, vez que o Município de Buritama, efetuou diligências pessoalmente por meio do Presidente da Comissão, junto ao GEPRON ou ao seu representante legal, como também pelo Correio, através de Carta Sedex AR, nos endereços de nosso conhecimento não logrando êxito nas notificações.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto e do que preceitua legislação vigente, requer-se a V. Excelentíssima que receba a presente Notificação, via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama, nas datas de 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2020, determinado desde já as seguintes providências:

a) Seja a Notificada intimada via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama-SP, nos moldes legais, para tomar conhecimento de todos os termos da presente Notificação e apresentar defesa assegurando-lhe juntada de documentos e demais provas;

b) Após a Notificação, querendo a Notificada, poderá

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

obter cópia da Portaria de nº- 10.476, que subsidia os trabalhosos;

Buritama-SP, 11 de Fevereiro de 2020

Salvador dos Santos Moutinho

Presidente da Comissão Processante

Notificação Extra Judicial

Referência: Processo Administrativo, instaurado através da Portaria 10.476 de 25/09/2019.

A Comissão Processante, nomeada pela Portaria 10.476 de 25/09/2019, comissão esta instituída através de ato legal do Governo do Município de Buritama, localizado à Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700 em Buritama-SP, representada pelo Sr. Salvador dos Santos Moutinho, Brasileiro, Casado, Funcionário Público – Contador, portador do CPF: 061.611.878-33 e do RG: 14.400.227-9, residente e domiciliado no município de Buritama-SP, aqui como Presidente da respectiva Comissão Processante, podendo ser localizado através do email: secretaria@buritama.sp.gov.br, vem mui respeitosamente a presença de V. Exª., interpor a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

contra a EMPRESA: Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, entidade associativa, inscrita no Ministério da Fazenda no CNPJ nº 07.393.885/0001-85, sediada na Rua Brasil, nº 288, Bairro São João, em Araçatuba-SP, CEP- 16.025.010, por seu representante legal, mediante as razões de fato e direito adiante articuladas:

DOS FATOS:

1-Em razão da abertura de Processo Administrativo, mediante Portaria nº: 10.476 de 25/09/2019, para análise e providencias acerca das irregularidades apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, eferente ao TC-001202/001/12 relacionadas ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON(OSCIP), com toda plenitude e garantia do devido processo legal e da ampla defesa, para analisar os fatos elencados, para os fins preconizados em lei.

2-O Município de Buritama, através da Comissão Processante, por meio de seu Presidente, vem através da presente Notificação Extra Judicial, notificá-la para que COMPAREÇA, a Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700, Paço Municipal Nésio Cardoso, para que possa ser interpelada e apresentar as justificativas que achar necessárias para a sua respectiva defesa e esclarecimentos. Fica determinada a data de sua INTIMAÇÃO para o dia 19 de Fevereiro de 2020, às 8.00h, junto ao Departamento Jurídico.

3-Esgotados os meios para a notificação, vez que o Município de Buritama, efetuou diligências pessoalmente por meio do Presidente da Comissão, junto ao GEPRON ou ao seu representante legal, como também pelo Correio, através de Carta Sedex AR, nos endereços de nosso conhecimento não logrando êxito nas notificações.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto e do que preceitua legislação vigente, requer-se a V. Excelentíssima que receba a presente Notificação, via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama, nas datas de 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2020, determinado desde já as seguintes providências:

a) Seja a Notificada intimada via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama-SP, nos moldes legais, para tomar conhecimento de todos os termos da presente Notificação e apresentar defesa assegurando-lhe juntada de documentos e demais provas;

b) Após a Notificação, querendo a Notificada, poderá obter cópia da Portaria de nº- 10.476, que subsidia os trabalhosos;

Buritama-SP, 11 de Fevereiro de 2020

Salvador dos Santos Moutinho

Presidente da Comissão Processante